



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 019/2024/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2024.**

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno e de forma excepcional, o atendimento ao público externo no âmbito da Vara do Trabalho de Humaitá, no período de 8 a 19 de janeiro de 2024, em virtude do atraso na conclusão das obras no prédio da referida Vara.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o artigo 31, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no e-SAP DP 195/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno e de forma excepcional, no âmbito da Vara do Trabalho de Humaitá/AM, o atendimento ao público externo no período de 8 a 19 de janeiro de 2024, em virtude do atraso na conclusão das obras no prédio da referida Vara.

**Art. 2º** Manter o expediente interno na Vara do Trabalho de Humaitá-AM de forma remota durante esse período.

Parágrafo único. Os serviços administrativos essenciais para o funcionamento interno serão mantidos, garantindo a continuidade das atividades internas deste Regional.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região